

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.778, de 1º de Março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate ao mosquito "Aedes aegypti" do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a utilização de instrumentos legais facilitados para o enfrentamento da doença, com atuação multisetorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais;

CONSIDERANDO o Decreto 1.777, de 25 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

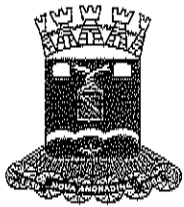
Art. 1º Fica designado, sem prejuízos de suas funções, **Silvio Carlos Senhorini**, Secretário Municipal de Saúde, para atuar como presidente do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate ao mosquito "Aedes aegypti".

Art. 2º Fica designado, sem prejuízos de suas funções, **Lúcio Roberto Tolentino**, Diretor de Vigilância em Saúde, para atuar como vice-presidente do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate ao mosquito "Aedes aegypti".

Art. 3º Fica designada, sem prejuízos de suas funções, **Gislaine de Jesus Almeida**, funcionária do Núcleo Estadual de Saúde, para atuar como secretária do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate ao mosquito "Aedes aegypti".

Parágrafo único. Fica nomeada como suplente da servidora designada no caput deste artigo a servidora pública municipal **Izabel Cristina Ferreira Domingues**, lotada Núcleo Estadual de Saúde.

Art. 4º Ficam designadas, sem prejuízos de suas funções, as seguintes pessoas para compor a Comissão de Mobilização do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate ao mosquito "Aedes aegypti".



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 1.778/2016

p. 02

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Donizete José da Silva – Titular;
- b) Rosenildo Luiz da Silva – Suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

- a) Arion Aislan de Souza – Titular;
- b) Jhonathan Alori Alves de Oliveira – Suplente.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Eliana Felix da Silva – Titular;
- b) Vera Lucia Teles – Suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) Lucas Hideo Matsumura – Titular;
- b) Sérgio Borges Lemes – Suplente.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- a) Marcia Lamberti Bilar;
- b) Cristiane Vieira França.

VI – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Jose Ferreira Saraiva– Titular;
- b) Rosilene Rodrigues Dutra – Suplente.

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Jessica Silva de Jesus – Titular;
- b) Lucas Peres Bressan – Suplente.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 1.778/2016

p. 03

VIII – Representantes da Secretaria Estadual de Saúde:

a) Blair Antônio de Faria Titular;

b) Janete Ferreira- Suplente.

IX – Representantes do Ministério Público Estadual:

a) Dr. Alexandre Rosa da Luz - Titular;

b) Robson Gregorio Rondão Alves– Suplente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 1º de março de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No *DIÁRIO MS*

Edição nº *5787*

Data *10/03/2016*

PUBLICADO
No <i>JORNAL SUDO MS</i>
Edição nº <i>5792</i>
Data <i>23/03/2016</i>